



Campus I: Av. Antério Niveres de Silva n° 2795, Pg. des Anócies [63] 3612-7500 Campus II: Av. Rio de Jeneiro n° 1585, Centro, (63) 3612-7600 Jentro Administrativo: Av. Pará, od. 20. t. 01 n° 2422 - Engenheiro Weldr Line II. (63) 3612-7527

PORTARIA N°. 1157/2021, DE 16 DE Movembro DE 2021

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 4782 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor Evandro Pereira de Carvalho durante a viagem a Palmas junto com o Chefe de Setor de Limpeza José Luís, para levar até o Campus de Paraíso uma geladeira e fazer a montagem de estantes, assim como fazer tombamento patrimonial de computadores que serão usados no laboratório de informática, e aproveitando a viagem a Palmas levarei documentação do cartão Vólus e as balanças que foram consertadas e apresentaram defeitos dentro do período de garantia dado pela prestadora de serviços.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Evandro Pereira de Carvalho Matrícula: 3886, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso/ Palmas - TO

Período: 17/11/2021

Objetivo: Viagem a Palmas junto com o Chefe de Setor de Limpeza José Luís, para levar até o Campus de Paraíso uma geladeira e fazer a montagem de estantes, assim como fazer tombamento patrimonial de computadores que serão usados no laboratório de informática, e aproveitando a viagem a Palmas levarei documentação do cartão Vólus e as balanças que foram consertadas e apresentaram defeitos dentro do período de garantia dado pela prestadora de serviços.

Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 — Diárias — Civil.

de 2021.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de

Thiago Piñeiro Miranda

Presidente da Fundação UNIRG Decreto nº. 233/2021 Publicado mo placar em 16/11/2021 Legione Mourel